

Lei 5000/2014
n.º 6.105, de 11/0



FOLHA Nº 01
DATA 03/07/14
RUBRICA [Signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

PROCESSO

Nº 1113/14

ANO 2014

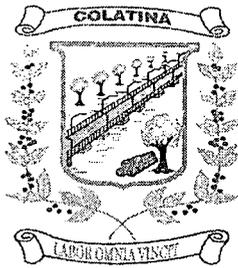
INTERESSADO: LAUDEIR LUIZ CASSARO
PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº077/2014

ASSUNTO: Denomina Rua "DELELMO AMÉLIO POLESE" no Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel.....

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]



Op. n.º 548/2014,
de 05/08/14.

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02

DATA 03/07/14

RUBRICA *[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº. 077 /2014.

DENOMINA RUA DELELMO AMÉLIO
POLESE NO LOTEAMENTO
RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁGUAS,
NO BAIRRO SÃO MIGUEL.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, do
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, APROVA:

Art. 1º. - Fica denominada RUA DELELMO AMÉLIO POLESE a
atual via publica que inicia na Rua Amália Massariol e
termina na Rua Fortuna Trento Galazi no Loteamento
Residencial Parque das Águas, Bairro São Miguel neste
Município.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das sessões,

Em, 26 de junho de 2014.

LAUDEIR LUIZ CASSARO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 113	Data 01/07/14
<i>[assinatura]</i>	
Funcionário	

SESSÕES PERMANENTES

S. No. 07/07/014

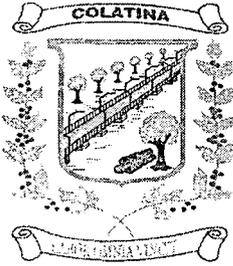
~~_____
PRESIDENTE~~

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 07/07/2014

~~_____
PRESIDENTE~~

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 07/08/2014

~~_____
PRESIDENTE~~



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03
DATA 03/07/14
RUBRICA [assinatura]

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo regularizar o nome dado pelo proprietário do Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel junto a Prefeitura Municipal de Colatina.

Diante das explicações acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das sessões,

Em, 26 de junho de 2014.

LAUDEIR LUIZ CASSARO

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
DELELMO AMÉLIO POLESE

MATRÍCULA:
0239860155 1981 4 00023 170 0002600 32

FOLHA Nº 04
DATA 08/07/14



SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	casado - 63ano(s)
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
deste Estado	ignorado	
ELEITOR		
Sim		
FILIAÇÃO		
POLESE ANDREA e ZUCCON FELOMENA		
DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS ANO
aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e oitenta e um (1981) - à(s) 13:00 hora(s)	13	01 1981
LOCAL DE FALECIMENTO		
Casa de Saúde Santa Luzia, nesta Cidade		
CAUSA DA MORTE		
"INFARTE AGUDO DO MIOCARDIO"		
LOCAL DO SEPULTAMENTO		
Cemitério de Colatina, nesta Cidade.		
DECLARANTE		
Estanislaw Swider		
NOME DO MÉDICO E CRM		
Eleaúdes José de Carvalho		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES		
O(A) falecido era casado com ANCILA GIACOMIN POLESE, deixou 04 filhos, deixou bens; Ato lavrado aos treze (13) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e oitenta e um (1981), registrado no livro: 23-C, fls. 170, sob nº 2600. 2ª via.		

CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE

Oficial e Tabelião: Orlando José Morandi Junior
Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
CEP: 29700-240 - TeleFax: (0xx27)3722-1600
E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Colatina-ES, 18 de outubro de 2013.

Orlando José Morandi Junior
Orlando José Morandi Junior
Tabelião e Oficial

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 023986.EDN1305.03180
Emolumentos: R\$ 34,93 - Taxas: R\$ 5,95 - Total: R\$ 40,88
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
RENATA

Maria Helena Dalcumune
Maria Helena Dalcumune
Substituta Notarial

Cartório Morandi - Registro Civil e Tabelionato de Colatina

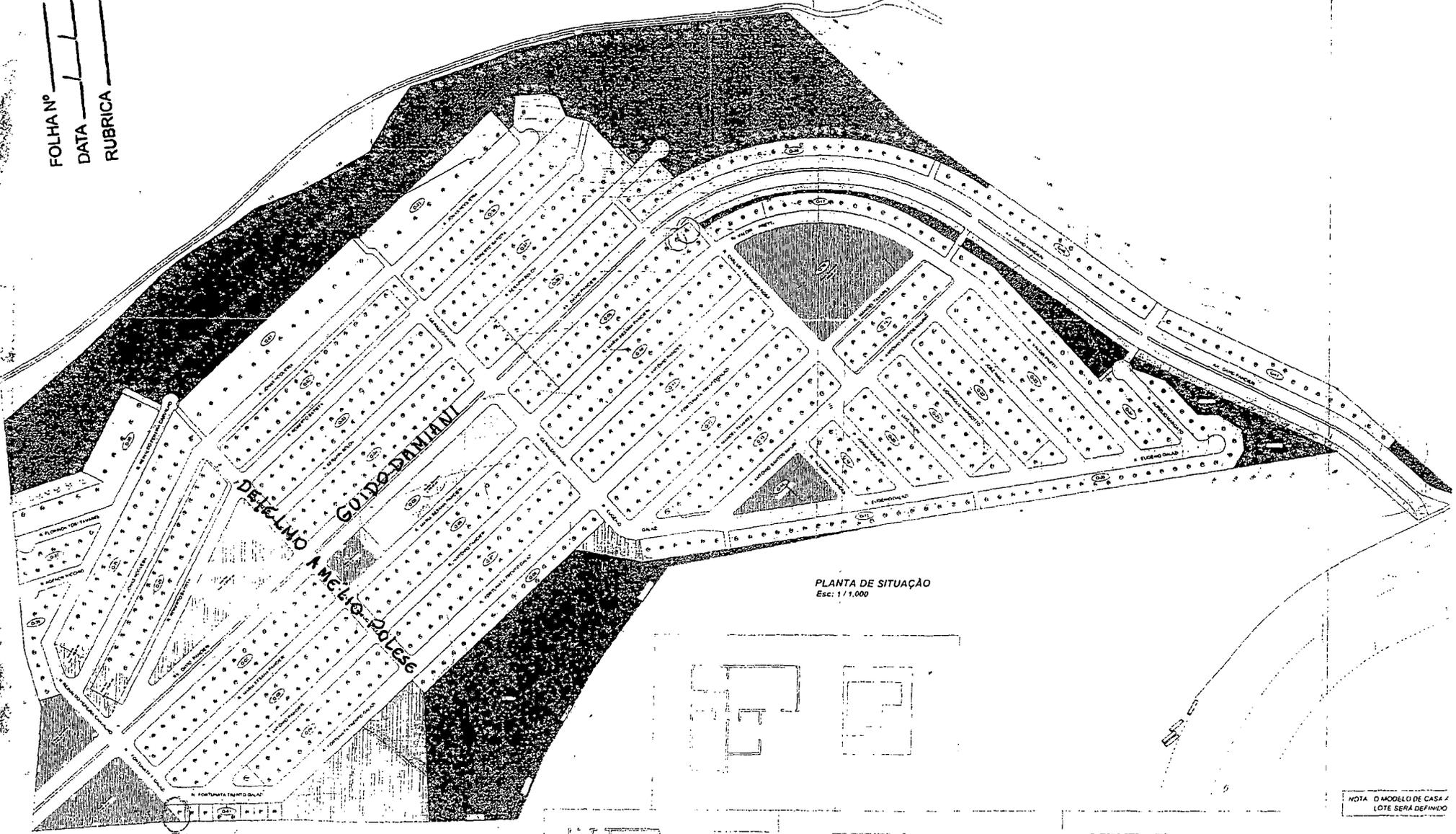
RUA ROTARY, 35 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP 29700-240 - TELEFAX: (27) 3722-1600 - e-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

ATENÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico nos termos do art. 7, V da Lei 8.935/94 Colatina-ES, 18 de outubro de 2013-14:17:17. Usuário: RENATA

Daniel Pinto de Oliveira - Escrevente Notarial
Selo: 023986.EDN1305.03180. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2, Taxas: R\$ 0,35 Total: R\$ 2,42



FOLHA Nº _____
 DATA _____
 RUBRICA _____



PLANTA DE SITUAÇÃO
 Esc: 1/1.000



NOTA: O MODELO DE CASA E
 LOTE SERÁ DEFINIDO

ENGEI
 RESIDENCIAL PAR





Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendencia de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 18 de Julho de 2014.

Ofício SEMFI/18072014.

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 493/2014, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denominam logradouros públicos no Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel abaixo relacionados:

- Rua Primo Vendramini a atual via pública que se inicia na Avenida Guido Damiani e termina em propriedade rural;
- Rua Delelmo Amélio Polese a atual via pública que se inicia na Rua Amália Massariol e termina na Rua Fortunato Trento Galazi;
- Rua Amália Massariol a atual via pública que se inicia na Rua Primo Vendramini e termina na Rua Delelmo Amélio Polese.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Juarez Vieira de Paula
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 077/2014, protocolizado nesta Casa no dia 26 de junho de 2014, de autoria do vereador **LAUDEIR LUIZ CASSARO** que denomina Rua "Delelmo Amélio Polese" no Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel.

Veio a esta Comissão para análise e parecer após informação no Poder Executivo Municipal à fl. 06 no dia 24/07/2014.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **LAUDEIR LUIZ CASSARO** que denomina rua no Bairro São Miguel nesta cidade.

A presente proposição visa nominar de **DELELMO AMÉLIO POLESE** a atual via pública que inicia na Rua Amália Massariol e termina na Rua Fortuna Trento Galazi, no loteamento residencial Parque das Águas, no bairro São Miguel, neste Município, com a finalidade homenagear um grande cidadão que muito ajudou no crescimento e desenvolvimento de sua comunidade.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 077/2014**.

Sala das sessões, 24 de Julho de 2014.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTONIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 28/07/2014
~~PRESIDENTE~~

Aprovado em 2ª última discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 01/08/2014
~~PRESIDENTE~~